



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Fls. 01
Proc. Le nº 2667

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Segunda-feira, 02 de março de 2020

Ano V | Edição nº 786

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO DE RIBEIRÃO BONITO

Atos Oficiais

Leis

Lei nº 2667

De 19 de fevereiro de 2020

Autoria: Vereadores João Victor Machado Borges, José Eraldo Chiavoloni, Manoelito da Silva Gomes, Nelson de Souza e Regivaldo Rodrigues da Silva

"Dispõe sobre denominação de logradouro Público".

A Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e o Sr. Luiz Arnaldo de Oliveira Lucato, Prefeito do Município de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º - Denominar-se-á Centro Municipal de Educação Multidisciplinar "Prefeito Francisco José Campaner" o Centro Municipal de Educação Multidisciplinar, criado a partir da Lei Municipal nº 2640/2019, a ser instalado no prédio do antigo Centro Cultural (Cine Piratininga), situado na Rua Dr. Pirajá da Silva, s/nº, Centro, Município de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, aos 19 de fevereiro de 2020.

LUIZ ARNALDO DE OLIVEIRA LUCATO

Prefeito Municipal

Portarias

Portaria nº 4776

De 26 de fevereiro de 2020

LUIZ ARNALDO DE OLIVEIRA LUCATO, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar os efeitos da Portaria nº 4482, de 10.09.2018, a qual concedeu afastamento, sem vencimentos ao servidor público municipal, Sr. RODRIGO LUIZ GUERREIRO, fazendo com que o mesmo retorne ao exercício de suas funções (Motorista).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando na sua totalidade a Portaria nº 4482, de 10.09.2018.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, 26 de fevereiro de 2020.

LUIZ ARNALDO DE OLIVEIRA LUCATO

Prefeito Municipal

Portaria nº 4777/2020

De 28/02/2020

(Designa servidor como gestor do Termo de Credenciamento nº 055/2020)

LUIZ ARNALDO DE OLIVEIRA LUCATO, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, sobre a execução, acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos.

CONSIDERANDO a necessidade de designação de servidor, para exercer nos contratos pactuados pela Administração Municipal, a função de gestor do contrato.

E tudo mais considerando.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica designado, a contar desta data, o senhor LUCAS EDUARDO CASTRO MASCARO, portador do R.G nº 41.088.555-1, para exercer as atribuições de Gestor do Termo de Credenciamento nº 055/2020, firmado com a empresa JOÃO ELIAS RABELO DE OLIVEIRA.

Artigo 2º - O gestor do contrato será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias para o fiel cumprimento das condições contratuais estabelecidas e aceitas pela contratada.